

**BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (mestre) – m/f
(1 VAGA)**

Código Interno: 3DEMT_BIM_02_2019

Título do projeto: “3DEMT - Uma plataforma de microarrays em 3D para a análise de alto rendimento do papel da matriz extracelular nas transições epitelial-mesenquimal em cancro”/INEB, ref. PTDC/BBB-ECT/2518/2014, com o apoio financeiro POCI via FEDER e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia – via OE.

Perfil do candidato: O (A) candidato(a) deverá possuir mestrado em Bioengenharia, Biomedicine, Biotecnologia ou área afim, com classificação mínima de 15 valores. Procura-se um candidato dinâmico e altamente motivado, com experiência de investigação em áreas relevantes para o projeto. Em particular, o candidato deverá ter experiência em cultura celular (incluindo reprogramação, diferenciação), técnicas de biologia molecular (PCR, qRT PCR, clonagem, CRISPR cas9), imunofluorescência e citometria de fluxo. Preferencialmente, deverá ter experiência em manipulação animal.

Plano de trabalhos: Estamos a recrutar um investigador com mestrado para trabalhar no âmbito do projeto 3DEMT. O trabalho incluirá o desenvolvimento de sistemas de cultura 3D e o teste de comportamento celular nesses sistemas. Em particular, esta plataforma será utilizada para testar transições epitelial-mesenquimal (EMT) associadas a processos de invasão em cancro.

Local de trabalho: O candidato selecionado irá trabalhar no grupo Bioengineered 3D Microenvironments do INEB/i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde (www.i3s.up.pt), na equipa da Doutora Cristina Barrias.

Duração da bolsa: A bolsa, com início previsto em Abril de 2019, terá a duração de 3 meses, eventualmente renováveis até ao máximo de 8 meses desde que não ultrapasse a data de fim do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 989,70 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>) e será pago mensalmente, preferencialmente por transferência bancária.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de Agosto; Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor

(<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf>); e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do INEB (www.ineb.up.pt - “positions”).

Métodos de seleção: Após análise do curriculum vitae e carta de motivação, será efetuada uma seriação dos candidatos por avaliação curricular, tendo em conta os requisitos de admissão explicitados acima. Caso o júri entenda necessário, os 3 candidatos com a melhor classificação na avaliação curricular serão selecionados para entrevista. A avaliação curricular, experiência prévia em domínios relevantes para o projeto, e entrevista terão os pesos finais de 35%, 35% e 30%, respetivamente. Na ausência de entrevista, a avaliação curricular e a experiência prévia terão os pesos finais, cada uma, de 50%.

Composição do Júri de Seleção:

Doutora Cristina Barrias (Presidente do Júri)

Doutora Sílvia Bidarra (vogal efetivo)

Doutor Marco Araújo (vogal efetivo)

Doutora Tália Figueiredo (vogal suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida publicada no site do INEB (“positions”), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período **de 21 de março a 3 de abril 2019**.

As candidaturas para o Código Interno **3DEMT_BIM_02_2019** terão de ser obrigatoriamente submetidas online no site:

http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=3DEMT_BIM_02_2019

e acompanhadas por: carta de motivação em Inglês, curriculum vitae, comprovativo(s) de habilitações, e outros documentos considerados relevantes.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O INEB promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.